



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

AVISO

Abertura do período de discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Velha de Ródão

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), torna público que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, em reunião de 20 de setembro de 2019, a proposta prévia do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Velha de Ródão, deliberando submeter o mesmo documento a um período de discussão pública de 30 (trinta) dias úteis.

O período de discussão pública terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 2.ª Série do Diário da República.

Os interessados poderão apresentar as suas sugestões ou observações, por escrito e até ao termo do período acima referido, diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, por correio eletrónico ou através de carta registada, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

A consulta da proposta do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Velha de Ródão pode ser feita na página digital do Município (www.cm-vvrodão.pt) e nos Serviços Técnicos Municipais, sitos na rua de Santana, Vila Velha de Ródão (dias úteis, das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 17,30h).

Vila Velha de Ródão, 02 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

(Luís Miguel Ferro Pereira)